



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 22 de Novembro de 2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I**, deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados, conforme item 10, do Edital nº 02/2018:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos II e III**, deste Edital;
- m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV**, deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item 1.2, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

**1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 03 (três) dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.**

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7, do Edital nº 02/2019;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, e, sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009, e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 23 de Outubro de 2019.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO I****31ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC****AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS  
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 31/2019**

**LOCAL DA APRESENTAÇÃO:** Auditório da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

**DATA: 24/10/2019 (QUINTA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 08h00min às 14h00min**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
35	MARIA MADALENA DAPAZ LOPES FREIRES	718.057.535-68	MOTORISTA VIATURA PESADA - SEDE	1
36	SINIVALDO NERES DOS SANTOS	002.222.285-55	MOTORISTA VIATURA PESADA - SEDE	1

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
41	ERIVAN DE BRITO SANTOS	018.839.515-69	SERVENTE DE PEDREIRO	1
42	EVANEI SOUZA DOS REIS	043.133.225-82	SERVENTE DE PEDREIRO	1
43	UILTON DE ANDRADE	022.733.205-90	SERVENTE DE PEDREIRO	1
44	THIAGO LINHARES DA SILVA	035.282.425-58	SERVENTE DE PEDREIRO	1
45	CARLOS MARCILIO DOS SANTOS BARROS	073.299.504-32	SERVENTE DE PEDREIRO	1
46	LUIZ CLAUDIO MEIRELES DA CUNHA FILHO	058.926.445-10	SERVENTE DE PEDREIRO	1
47	ROBÉRIO DA GAMA NASCIMENTO	859.482.735-04	SERVENTE DE PEDREIRO	1
48	DIONEI DE SOUZA SANTOS	068.830.125-83	SERVENTE DE PEDREIRO	1
49	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	070.434.345-21	SERVENTE DE PEDREIRO	1
50	WELLINGTON MARQUES SANTOS SARAFIM	076.792.055-40	SERVENTE DE PEDREIRO	1

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
27	FRANCISCO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	401.615.795-15	PEDREIRO	0
28	JOSE VITOR DA SILVA	687.692.105-00	PEDREIRO	0

29	CLÉLIO ROBÉRIO VALÉRIO GRANJA	687.647.745-20	PEDREIRO	0
30	CICERO GOMES LOPES	707.674.085-00	PEDREIRO	0
31	CARLOS LEÔNIDAS ALVES MUNIZ	666.933.735-34	PEDREIRO	0
32	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	028.653.074-09	PEDREIRO	0
33	JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	006.105.765-77	PEDREIRO	0

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
27	JOANA DARC DA SILVA NASCIMENTO	029.528.715-23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE MANIÇOBA	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo III**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ com a carga horária de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo IV**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

ASSINATURA